

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ALUGUEL DA SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS, CELEBRADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA 3L IMÓVEIS (DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS ME)

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n.º 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande-MS, Cep: 79010-400, representado pelo seu Presidente, Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012.

1

CONTRATADA: 3L IMÓVEIS (DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS-ME) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.062.106/0001-52, com endereço a Rua: Generoso Siqueira, 1007- Centro, CEP: 79.602-010, no município de Três-Lagoas - MS, neste ato representada pelo Sr.º **Diego Ricardo de Souza Farias**, portador da Carteira de Identidade n.º 1431003, SSP/MS e CPF n.º 011.436.721-35, administrador.

OS CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo Aditivo de Prorrogação do contrato n.º 13/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço: ENGENHEIRO ELVIRIO MARIO MANCINI, n.º 1420, no Município de Três Lagoas/MS, inscrição imobiliária n. 3209, para abrigar as instalações da unidade jurisdicionada (Subseção de Três-Lagoas) do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul - Coren/MS, originado do Processo Administrativo Licitatório n.º



EM
3000000

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

19/2020, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas sexta e oitava do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação,

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL”

6.1 O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.288,30 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais, trinta centavos), perfazendo o valor total R\$ 27.459,60 (Vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos) para 12 (doze) meses.

“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”

8.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 06/08/2021 a 06/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato que não foram alteradas por força do presente termo de prorrogação.

E, para firmeza e validade do qual foi pactuado, lavrou-se o presente termo de prorrogação de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Faint, illegible text at the top center of the page.

EM
32A2
D

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Junior Henrique Duarte

Presidente

Coren-MS nº 85775



Diego R. S. Farias
Corretor Imóveis
Creci/MS 3694

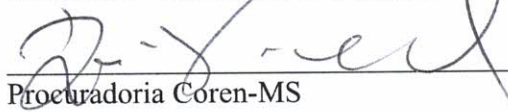
CONTRATADA - 3L IMÓVEIS DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS-ME

Diego Ricardo de Souza Farias

CNPJ/MF sob o nº 22.062.106/0001-52

Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro - Coren-MS nº 546012.



Procuradoria Coren-MS

3

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Nome

Nome

CPF

CPF

Roberto José Medeiros
TABELLÃO
www.cartorio3oficio.com.br
RUA PARANÁIBA, 703 - CENTRO - CEP 79.601-050 - TRÊS LAGOAS / MS - FONE: (67) 3521-3652

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS 016476

Selo Digital: AFH47849-030-NOR

Três Lagoas-MS 11/08/2021 Em Test. da verdade.

SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA -AUX. JUDICIARIA.
EMOL.: 6.00 FUNJ3003:0.60 FUNDEP:0.60 FEADMP:0.60 SELO:1.50 FUNJ10:0.60



Silvana Ribeiro de Oliveira
AUXILIAR JUDICIÁRIO